



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

PORTARIA Nº 31/2018

A DOUTORA CHÉLIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN, JUÍZA DE DIREITO NESTA COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e,

CONSIDERANDO que a comarca de Santa Isabel do Ivaí foi instalada em data de 31 de Agosto de 1963, logo, no próximo dia 31 fará completar cinquenta e cinco (55) anos de sua instalação;

CONSIDERANDO que em datas tais, o Juiz Diretor poderá determinar o fechamento do Fórum e suas dependências, consoante estabelecido na seção 6, item 1.6.14, inciso VII do Provimento nº 60 que aprovou a revisão e atualização do Código de Normas da mesma Corregedoria de Justiça, com a redação alterada pelo Provimento nº 227;

R E S O L V E:

DETERMINAR o FECHAMENTO do Fórum e suas dependências, notadamente os Cartórios Judiciais, Extrajudiciais e Distritais desta comarca de Santa Isabel do Ivaí, em data de 31 de Agosto de 2018, em homenagem ao quinquagésimo quinto (55º) aniversário de sua instalação, com a prorrogação dos prazos processuais para o próximo dia útil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dispensada comunicação ante o disposto no item 1.1.5 do Provimento nº 238 da Corregedoria Geral da Justiça.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e dezoito (2018). Eu _____, Caroline Mourão Viudes, Assistente da Direção do Fórum, que a fiz digitar.

(assinado digitalmente)

Chélida Roberta Soterroni Heitzmann
Juíza de Direito